

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081/2021.
De 30 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2021 - Data: de 03
de maio de 2021.

Súmula: “Autoriza a continuidade da cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba – Paraná e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do artigo 102, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 22.218/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, por interesse público, e a partir de 1.º de abril de 2021, a continuidade da cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, **Jurema Biscaia de Chaves**, matrícula n.º 351.678, ocupante do cargo de Guarda Municipal, ao Município de Mandirituba – Paraná.

Parágrafo único. Caberá ao Ente Cessionário o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal